



**EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2020**

O Secretário da Administração do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a **REABERTURA** do prazo de inscrições e aplicação das provas do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2020**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** O prazo para solicitação de inscrição fica reaberto a partir das **08h do dia 19/04/2021 até as 23h59min do dia 06/05/2021**.

I – Fica reaberto o prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição a partir das 08h do dia 19/04/2021 até as 23h59min do dia 20/04/2021.

**Art. 2º** As inscrições homologadas permanecem válidas, conforme Edital de Deferimento das Inscrições - Pós-Recurso, divulgado no dia 11/02/2021.

**Art. 3º** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 01/2020, passando a conter as seguintes datas:

#### **4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período **das 08h do dia 19/04/2021 até as 23h59min do dia 20/04/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF**, mediante preenchimento do Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br). Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

4.3.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b', e 'c' do subitem 4.3.1, deverão ser enviados, no período **das 08h do dia 19/04/2021 até as 23h59min do dia 21/04/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), em arquivo(s) salvo(s) no(s) formato(s) PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada.

4.5.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b', e 'c' do subitem 4.5.1, deverão ser enviados, no período **das 08h do dia 19/04/2021 até as 23h59min do dia 21/04/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), em arquivo(s) salvo(s) no(s) formato(s) PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada.

4.13 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **26/04/2021** no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

4.14 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) no período **da 0h00min do dia 27/04/2021 às 23h59min do dia 28/04/2021**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".

4.14.1 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **30/04/2021** no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

4.14.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), até as **23h59min do dia 06/05/2021**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

4.16 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AACP [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), a partir do dia **26/04/2021**.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.3.1 Período das **08h do dia 19/04/2021 às 23h59min do dia 06/05/2021**, observado horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

5.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **07 de abril de 2021**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.11 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das 0h00min do dia **12/05/2021** até as 23h59min do dia **13/05/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

## 6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir da data provável de **11/05/2021**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das 0h00min do dia **12/05/2021** até as 23h59min do dia **13/05/2021**, observado horário oficial de Brasília/DF.

## 7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.6, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 08h do dia **19/04/2021** às 23h59min do dia **07/05/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir da data provável de **11/05/2021**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das 0h00min do dia **12/05/2021** até as 23h59min do dia **13/05/2021**, observado horário oficial de Brasília/DF.

## 8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data provável de **11/05/2021**.

8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no período da 0h00min do dia **12/05/2021** até as 23h59min do dia **13/05/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **13 de junho de 2021**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir de **28 de maio de 2021**.

Art. 4º Fica **SUPRIMIDO** o item 10.23.6 do Edital de Abertura nº 01/2020:

~~10.23.6 Haverá salas especialmente preparadas, com espaçamento mínimo de 3 metros entre as carteiras, seguindo os demais protocolos de saúde e procedimentos para casos suspeitos, para candidatos nas seguintes situações:  
a) com temperatura aferida superior a 37,8 °C;~~

- ~~b) que se autodeclararem em período de isolamento; ou~~  
~~c) que declarem ter tido contato com pessoa contaminada.~~

**Art. 5º** Fica **RETIFICADA** a TABELA 12.1 do Edital de Abertura nº 01/2020, passando a conter a seguinte redação:

Código	Cargos	Classificação para convocação - Ampla Concorrência	Classificação para convocação - Vagas PcD
401	Arquiteto	90	10
402	Engenheiro	90	10

**Art. 6º** Os candidatos deverão se atentar ao disposto no Edital de Abertura Nº 01/2020, que encontra-se no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2021.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
**Secretário da Administração**